

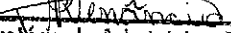


**PORTARIA Nº 022/PMA/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

## **DECLARAÇÃO**

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 01/08/2019

  
Secretaria de Administração  
Maria Aparecida de Moraes

**“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e alteração de gratificação e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas constitucionais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçuaçu, e tendo em vista o interesse do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de produtividade conforme listado:

1. Leonardo Tavares – R\$ 150,00
2. Ana Maria Nunes – R\$ 90,00

**Art. 2º.** Fica ainda alterada a gratificação de produtividade dos servidores abaixo relacionados:

1. Cleiton Marciano da Cunha – 48% para 57%;
2. Donizete Alves de Carvalho – 4% para 18%.
3. Edvaldo Alves da Conceição – 14% para 08%
4. Elizangela Gomes de Rezende Mendonça - 34% para 37%;
5. Ronicley Marle Silva – 99% para 100%;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU**, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (01/08/2019).

  
**JOELTON BERNARDO DA COSTA**  
- Prefeito Municipal -